



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.775 /

## "ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DIVERSAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

### D E C R E T A :

ART. 1ª - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cz\$ 17.400.000,00 (dezesete milhões e quatrocentos mil cruzados), a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

01.02.01010212-02.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	150.000,00
02.01.03070202-05.3120 - Material de Consumo .....	Cz\$	100.000,00
02.01.03070202-05.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	500.000,00
03.01.03090402-05.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	100.000,00
07.02.10585751-17.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$	8.000.000,00
07.02.10585752-12.3120 - Material de Consumo .....	Cz\$	300.000,00
07.02.10585752-12.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	300.000,00
07.03.16885342-14.3120 - Material de Consumo .....	Cz\$	2.000.000,00
07.03.16885342-14.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	500.000,00
08.03.10603282-06.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	400.000,00
08.05.06301782-09.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	50.000,00
09.01.08070202-05.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	50.000,00
09.01.08421902-38.3120 - Material de Consumo .....	Cz\$	100.000,00
09.03.08482472-37.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	200.000,00
10.02.11653632-06.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	400.000,00
10.03.05221372-06.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	50.000,00
12.01.13070202-05.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	50.000,00
12.02.13754282-06.3120 - Material de Consumo .....	Cz\$	700.000,00

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

## DECRETO Nº 3.775 - CONTINUAÇÃO /

12.02.13754282-06.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	1.000.000,00
12.03.15814862-06.3120 - Material de Consumo .....	Cz\$	400.000,00
12.03.15814862-06.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	350.000,00
13.01.03070212-21.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	500.000,00
13.01.03070212-28.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	100.000,00
13.01.08472352-22.3254 - Apoio Financ. a Estudantes .....	Cz\$	100.000,00
13.01.15844942-30.3280 - Contribuição ao PASEP .....	Cz\$	<u>1.000.000,00</u>
Total .....	Cz\$	<u><u>17.400.000,00</u></u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

01.02.01010211-01.4120 - Equipamentos e Mat. Permanente ...	Cz\$	150.000,00
05.01.03070201-01.4120 - Equipamentos e Mat. Permanente ...	Cz\$	240.000,00
07.01.10070201-01.4120 - Equipamentos e Mat. Permanente ...	Cz\$	190.000,00
07.02.03070251-03.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$	530.000,00
07.02.03070251-05.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$	150.000,00
07.02.03070251-20.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$	200.000,00
07.02.03070251-27.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$	100.000,00
07.02.08421881-07.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$	200.000,00
07.02.08421881-09.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$	200.000,00
07.02.08421901-15.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$	520.000,00
07.02.08462281-11.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$	200.000,00
07.02.08462281-14.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$	200.000,00
07.02.10582281-30.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$	500.000,00
07.02.10585751-16.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$	800.000,00
07.02.13754281-31.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$	200.000,00
07.02.13764481-24.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$	1.000.000,00
07.02.13764481-33.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$	1.500.000,00
07.02.13764481-34.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$	500.000,00

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-3-

## DECRETO Nº 3.775 - CONTINUAÇÃO /

07.03.16885341-01.4120 - Equipamentos e Mat. Permanente ...	Cz\$	600.000,00
08.05.10603261-01.4120 - Equipamentos e Mat. Permanente ....	Cz\$	400.000,00
09.02.08421901-01.3111 - Pessoal Civil .....	Cz\$	370.000,00
12.02.13754281-01.4120 - Equipamentos e Mat. Permanente ...	Cz\$	450.000,00
Parte do excesso de arrecadação apurado em 30.09.87, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17.03.64 .....	Cz\$	<u>8.200.000,00</u>
Total .....	Cz\$	<u><u>17.400.000,00</u></u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,  
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE OUTUBRO DE 1987 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XX

XX

Publicado no "DIÁRIO DE P. CALDAS", edição nº 12.507., de 11 / 10 / 87.